

70
8
23
21641

21641/39

1939 115

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Dr. Guimarães
Dr. Alvim
Luiz A. Fran
Proc. Ge

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código: _____
Localização: _____
Caixa *112* *Mc* *12*

1.ª SEÇÃO
PROCESSO

Requerimento administrativo instaurado pela
Companhia Paulista de Estradas de Ferro,
empregado Antonio Garcia

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 39 7.º ANDAR
PRÉDIO "SALDANHA MARINHO"

57/1619/402 SÃO PAULO, 27 de Novembro de 1939

Ilmo. Snr. DR. FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE
M. D. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Vimos passar às mãos de V. S., devidamente autenticado, o original do inquérito administrativo instaurado contra o examinador de veículos na I Divisão, desta Companhia, Snr. Antonio Gandia, em virtude de falta grave de insubordinação cometida pelo mesmo, agredindo o Mestre de Carros e Vagões, Snr. João Alfredo Kupper.

Tendo a Comissão de inquérito concluído pela demissibilidade do empregado culpado, cuja falta esta capitulada nos itens e e g do artigo 54 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, aguarda a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de acordo com o § 1º do artigo 53 do mesmo Decreto nº 20.465, o pronunciamento dêsse Egrégio Conselho, afim de efetivação do aludido empregado.

Atenciosas saudações.

Ch. Adna Salles

DIRETOR-PRESIDENTE

ML. *[assinatura]*

NEXO
466

PROT. G. G. L. O. 2211

21641

DATA 6/12/1939

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTADISTICA
ARCHIVO

6/12

Recebido na 1.ª Seccão em 8-12-39

27/12/39

3
M

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autora:

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Accusado:

Antonio Gardia

Novembro de 1939

Este processo contém os autos e sete páginas numeradas de 1 a 67, as quais foram por mim conferidas e autenticadas com o rubrica Durvaso Acosta

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Durvaso Acosta
41
DM

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autora - Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Accusado - Antonio Gandia.

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, no Escritorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, autúo os seguintes documentos:

- 1) - Portaria nº 36, de 5 de outubro de 1939, do Director Inspector Geral;
- 2) - Acta de installação dos trabalhos da Comissão Apuradora;
- 3) - Carta S.P.I.81-255, de 2 de outubro de 1939, do Superintendente da I Divisão ao Director Inspector Geral, sobre a falta grave de insubordinação praticada pelo accusado Antonio Gandia.

O secretario.

José Romualdo Sobrinho

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adalberto Padua

DIRECTOR PRESIDENTE

Durval de Azevedo
Companhia Paulista de Estradas de Ferro

11-162

5
M

Inspectoria Geral

Jundiahy 5 de Outubro de 1939

PORTARIA Nº 36

Pela presente, e em conformidade com o artigo 1º das Instrucções de que trata o artigo 53 dos Decretos numeros 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, fazemos público que o Sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, vae ser submettido a inquerito administrativo para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Para servir no presente inquerito nomeamos a seguinte commissão: - Presidente - Dr. Durval de Azevedo, Vice-Presidente, - Dr. Humberto S. Camargo, Secretario - Dr. José Romualdo de Oliveira.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Padua Junior
DIRECTOR PRESIDENTE

W. M. M.
DIRECTOR INSPECTOR GERAL

Esta portaria esteve affixada no quadro de avisos da Estação de 3008-Campinas, entre 11 a 25 de Outubro de 1939.

3008-Campinas, 25 de Outubro de 1939

Chefe Estação

J. Filho

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

ACTA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, de accordo com a portaria nº 36, de 5 do mesmo mês, do sr. Director Inspector Geral, reuniu-se no escriptorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, a Comissão Apuradora assim constituida: Presidente - Dr. Durval de Azevedo, Engenheiro Mechanico Chefe; Vice-Presidente - Dr. Humberto S. Camargo, Superintendente da I Divisão; Secretario - Dr. José Romualdo de Oliveira, Chefe da Tracção da I Divisão, para dar inicio ao inquerito administrativo em que é autora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e accusado o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas - I Divisão, por falta grave de insubordinação.

Pela Comissão Apuradora foi designado o dia 27 do corrente mês de outubro, ás 10 horas, no Escriptorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, para audiencia do accusado Antonio Gandia e das testemunhas arroladas, que são: José Goy, João Alfredo Küpper, João Sanches, Santiago Moreno e João da Costa 2º, todos residentes em Campinas.

Pela Comissão foram ordenadas as respectivas intimações. Eu, José Romualdo de Oliveira, Secretario, dactylographiei e assigno.

Durval de Azevedo Presidente

Humberto S. Camargo Vice-Presidente

José Romualdo de Oliveira Secretario.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Padua Salles
DIRECTOR PRESIDENTE

11-162

Jundiahy
C.S.P.R. - JUNDIAHY - SP
OCT. 1939
M

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
A.A.

*Instancia impetrada.
Pecimento de. Humil
Vice, de. Joao Kupper
Kupper, de. Humil*

NOTISAO

Referencia S.P.F. 81- 115

Campinas 2 de Outubro de 1939

Exmo. Sr. Dr. Jayme Cintra
D. D. Director-Inspector Geral

JUNDIAHY
4 OUT. 1939
INSPECTORIA GERAL

JUNDIAHY

Venho comunicar a V.Excia. o acto grave de insubordinação praticado pelo examinador de vehiculos, Antonio Gandia, agredindo com duas bofetadas o Mestre de Carros e Vagões, Snr. João Alfredo Kupper, ás 8^h50 do dia 26 de Setembro p. passado, no escriptorio do Posto de exame de vehiculos de Campinas.

Em meados de Agosto, o vagão 4835 foi regeitado pela S.P.R. por estar com uma caixa quente.

O Chefe da Traction verificando pelo percurso, que o referido vagão trafegou na Divisão nos mezes de Julho e Agosto, enviou a correspondencia ao Mestre de Carros e Vagões, para que apurasse a responsabilidade pela falta do exame geral periodico do referido vehiculo, que devia ter sido feito já em Julho.

O Sr. Kupper, levando as suas pesquisas ao posto de Campinas, encontrou o livro de registro de chegada e sahida de trens com defficiencia, e não podendo precisar quem examinou o trem M.3 em 27/7, necessitou ouvir varios examinadores, entre os quaes o Sr. Antonio Gandia, e afinal promover uma acariação entre os 3 examinadores: Antonio Gandia, Santiago Moreno e João da Costa 2º pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ched. Pedro Lamy
DIRECTOR PRESIDENTE

Domingos de Souza
M. Jr

O Snr. Antonio Gandia, irritou-se com a syndicancia; chamado pelo Snr. Kupper 4 vezes, veio para a acariação impertinente e indisciplinado, bradando que tal syndicancia era uma pouca vergonha, que esses factos só se davam naquella repartição e que o caso já devia estar liquidado por que já se tinha dado como unico culpado.

O Snr. Kupper recommendou-lhe calma e melhores modos, sob pena de suspensão; o Snr. Gandia longe de acatar estas recommendações proseguiu nos seus brados, sendo então suspenso.

Recebendo esta ordem o Snr. Gandia agrediu o Snr. Kupper com 2 tapas no rosto, sendo logo seguro pelos demais companheiros que se achavam no recinto.

Testemunharam o facto o Snr. José Goy, Mestre de Locomotivas a Vapor, João Sanches escripturario do posto de vehiculos e os examinadores Santiago Moreno e João da Costa 2º

Esta gravissima falta, acto grave de insubordinação, praticado pelo Snr. Antonio Gandia, está prevista na letra f do artigo 54, da lei 20.465 e 21.081 e é passivel de pena de demissão.

O Snr. Antonio Gandia conta 13 annos e 9 mezes de serviço.

Venho propôr que elle seja submettido a inquerito administrativo afim de ser dispensado.

Em annexo V.Excia. encontrará o resumo das declarações que prestaram perante mim e o Chefe da Tracção, o acusado e as testemunhas citadas.

Subscrevo-me com estima e apreço.

De V. Excia.
Atto. Vndor.

pele COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Isidoro
SUPERINTENDENTE DA
I DIVISÃO

A. de Padua Lemos
DIRECTOR PRESIDENTE

Domingos Augusto
M

DECLARAÇÃO DO ACCUSADO E DAS TESTEMUNHAS

---oOo---

ANTONIO GANDIA:-

Declarou que foi chamado pelo Snr.Kupper quatro vezes para responder sobre o exame do trem M.3 de 27/7 no qual chegou o vagao 4835 que devia ser rotulado para exame geral periodico.

Pelo tempo decorrido, não se recordava si nesse dia lhe coube o exame do trem M.3 ou M.6; que para o mesmo fim foram chamados outros examinadores; que ao ser chamado pela ultima vez, por ter o snr.Kupper o chamado de cachorro, e ter suspenso do serviço, e ameaçado aggreðir, perdeu a cabeça e praticou a aggressao de que é accusado.

---oOo---

JOSE GOY:-

Mestre de locomotivas a vapor, assistiu o snr.J.Kupper interpellar os examinadores Antonio Gandia e Santiago Moreno sobre o exame do trem M.3 de determinado dia de Julho; disse que havia duvida sobre o examinador responsavel; que o snr. Gandia, muito agitado, portou-se indisciplinadamente, dizendo que a syndicancia devia ter fim, pois aquillo era uma pouca vergonha e só se dava naquella reparticao pois elle já se dera como unico culpado; que o snr.Kupper muito pacientemente recommen- dou calma ao snr.Gandia, sob pena de suspensao; que o snr.Gandia a isso retrucou "póde suspender"; que, sendo suspenso, o snr. Gandia se retirou para em seguida voltar e aggreðir o snr.Kupper com dois tapas no rosto.

---oOo---

JOÃO SANCHES:-

Escripturnario, declarou: que o snr.Kupper, desde a vespera do dia em que foi aggreðido se achava empenhado na elucidaçao de um caso passado ha cerca de dois mezes; que para isso chamou o examinador Gandia quatro vezes para depor; que na manha do dia 26, o snr.Gandia compareceu muito exaltado, taxando a syndicancia de pouca vergonha e que aquella reparticao da Companhia era escandalosa; que Gandia foi suspenso do serviço e retirou-se; que o snr.Kupper para proseguir na syndicancia mandou chamar o examinador Joao Costa 2º; que estando sendo acariados Joao Costa 2º, Santiago Moreno e Antonio Gandia, que voltou, não sabendo elle depoente si a chamado ou expontaneamente,

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ueu Paulo Sanches
DIRECTOR PRESIDENTE

Duvidoso
10
SM

em determinação momento presenciou o Snr. Antonio Gandia aggre-
dir o Snr. Joao Kupper com dois tapas; que nao viu e nem ou-
viu o snr. Kupper ameaçar aggre-dir ou chamar o snr. Gandia de
cachorro; que attribue esta falta de Antonio Gandia ao facto
de ser chamado quatro vezes para depor naquella syndicancia.

---oOo---

SANTIAGO MORENO:-

Examinador de vehiculos, disse que assistiu o Snr. Antonio
Gandia aggre-dir o snr. Kupper com tapas; que nao viu o snr. Kup-
per ameaçar aggre-dir o snr. Gandia ou chamal-o de cachorro; que
no dia da aggressao foi chamado duas vezes ao escriptorio pe-
lo Snr. Kupper para esclarecimento de um caso passado ha dois
mezes; que a aggressao se deu logo após a sua entrada, quando
chamado pela segunda vez.

---oOo---

JOÃO DA COSTA 2º:-

Examinador de vehiculos, declarou que ao entrar no escrip-
torio, lá já se achavam os examinadores Santiago Moreno e An-
tonio Gandia; que viu o snr. Antonio Gandia dar dois tapas no
snr. Kupper; que nao ouviu o snr. Kupper chamar o accusado de
cachorro, nem tampouco viu ameaça de aggressao por parte do
snr. Kupper; mas que o snr. Kupper dirigindo-se ao snr. Gandia,
fallou asperamente "está suspenso - está suspenso".

---oOo---

Campinas, 2 de Outubro de 1939

Blancif
SUPERINTENDENTE DA
I DIVISÃO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Lima
DIRECTOR PRESIDENTE

Dimitri Accian

8
B/W

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiary, 27 de outubro de 1939

TERMO DE JUNTADA

Junto a estes autos os seguintes documentos: instrumento de intimação ao acusado sr. Antonio Gandia e cartas de intimação ás testemunhas arroladas, srs. José Goy, João Alfredo Küpper, João Sanches, Santiago Moreno e João da Costa 2º

Eu, José Romualdo de Oliveira, secretario, dactylographiei e assigno.

José Romualdo de Oliveira

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Lou

DIRECTOR PRESIDENTE

Durval Azevedo
B. G.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiáhy, 9 de outubro de 1939

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

Illmo.Sr. Antonio Gandia

Pela portaria nº 36 do sr. Director Inspector Ge-
ral, datada de 5 do mês corrente, deve o sr. responder a inqu-
rito administrativo por falta grave de insubordinação, perante
a Comissão Apuradora composta dos srs.drs. Durval de Azevedo -
- Engenheiro Mechanico Chefe; Humberto S. Camargo - Superinten-
dente da I Divisão, e José Romualdo de Oliveira - Chefe da
Tracção da I Divisão, respectivamente Presidente, Vice-Presi-
dente e Secretario.

São testemunhas neste inquerito os srs. José Goy,
Inspector de locomotivas a vapor; João Alfredo Küpper, Inspec-
tor de carros e vagões, em comissão; João Sanches, escriptu-
rario; Santiago Moreno e João da Costa 2º, examinadores de ve-
hiculos, todos residentes em Campinas.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao Escritorio do
Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiáhy, ás 10 horas do dia
vinte e sete de outubro actual, para prestar declarações e as-
sistir ao depoimento das testemunhas. O Sr. poderá comparecer
acompanhado do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou
representante do syndicato a que pertencer.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

DIRECTOR PRESIDENTE

A. de Souza

Durval Azevedo
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

SCIENTE *Antonio Gandia*
DATA *Campinas de 11. de outubro de 1939*

Dumay Arceles

13-10
Mg

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

Illmo.Sr. José Goy

(Inspector de locomotivas a vapor)

Campinas

No dia vinte e sete proximo futuro, ás 10 horas, realizar-se-á no Escritorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, o inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Dumay Arceles
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

SCIENTE

DATA

Rose Goy
Campinas 13 de Outubro de 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adelino Padua Filho
DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

Illmo.Sr. João Alfredo Küpper
(Inspector de Carros e Vagões, em comissão)

Campinas

No dia vinte e sete proximo futuro, ás 10 horas, realizar-se-á no Escritorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, o inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Amador Azevedo
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

SCIENTE

João Alfredo Küpper

DATA

Campinas 18/10/39.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Pedroza Lima

DIRECTOR PRESIDENTE

Diogo Aguiar
12
2/4

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

Illmo.Sr. João Sanches
(Escripturario)

Campinas

No dia vinte e sete proximo futuro, ás 10 horas, realizar-se-á no Escriptorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, o inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Diogo Aguiar
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

SCIENTE

João Sanches

DATA

Campinas, 11/10/1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Lamy

DIRECTOR PRESIDENTE

Dumal Asses
1513
M

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

Illmo.Sr. Santiago Moreno
(Examinador de vehiculos)

Campinas

No dia vinte e sete proximo futuro, ás 10 horas, realizar-se-á no Escritorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, o inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Dumal Asses
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

SCIENTE *Santiago Moreno*

DATA *Campinas 12 Outubro 1939*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ch. Padua
DIRECTOR PRESIDENTE

Dumagal
14

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 9 de outubro de 1939

Illmo.Sr. João da Costa 2º

(Examinador de Vehiculos)

Campinas

No dia vinte e sete proximo futuro, ás 10 horas, realizar-se-á no Escritorio do Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, o inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos em Campinas, no qual está o Sr. arrolado como testemunha.

Fica o Sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Dumagal
PRESIDENTE DA COMMISSÃO APURADORA.

SCIENTE

João da Costa 2º

DATA

Campinas 11-10-1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ch. Padua
DIRECTOR PRESIDENTE

Juiziaty, 27 de outubro de 1939

Termo de juntada

Junto a estes autos o depoimento do acusado sr.
Antonio Gardia e declaração das testemunhas sr.
João Alfredo Klipper, José Guy, João Sanchez, Santiago
Moreno e João da Costa 2º, bem como o protesto do ac-
cusado por seu advogado, nos termos do artigo 8 das
instruções para inquriito administrativo de que
trata o artigo 53 do decreto n.º 20.465, de 1/10/1931,
modificado pelo de n.º 21.081, de 24/2/1932, onde consta
tambem a designação pelo sr. Presidente, do dia 3
de novembro proximo vindouro, ás 13 horas, para
a audiencia das novas testemunhas arroladas.
Eu, José Romualdo de Oliveira, secretario, havei o
presente e assino.

José Romualdo de Oliveira

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ches Pedro Lamy

DIRECTOR PRESIDENTE

Juiz de Direito, 27 de Outubro de 1939

Declaração do Acusado

Antonio Guardia, com 34 annos de idade, residente em Campinas, Estado de São Paulo, à rua João Theodoro n.º 186, casado, nacionalidade Espanhola, profissão ferroviario, com cerca de 13 annos de serviço em uma só phase. Declarou que é assistido por seu advogado Sr. José Domingos Ruiz. Declarou que na segunda feira, 25 de setembro foi inquirido pelo Sr. Alfredo Schipper sobre uma irregularidade verificada no exame dos trens M3 e M6; que no dia 26 foi novamente chamado e inquirido pelo motivo que, no livro morto de exame de trens consta que o depoente firma o exame no trem M3 e que se verificara um mau serviço; que ao contrário do lançamento o depoente examina o trem M6 e o examinador Santiago Moreno examinara o trem M3; que em vista dessa discordancia e da insistencia do Sr. Alfredo Schipper em apurar em detalhe, o depoente assumiu a responsabilidade da falta e depois de ser inquirido quanto ao que na presença do examinador Santiago Moreno e escripturario João Sanchez, julgando-se agredido pelas palavras que lhe foram dirigidas "está suspenso, seu cachorro" e pela attitude e gestos feitos pelo Sr. Alfredo Schipper ao dirigir-se ao acusado brantando as mãos, o depoente perdeu a cabeça e agrediu o Sr. Alfredo Schipper

não saluado e numero de tapax que vibrou. declarou mais que não tem qualquer questão anterior com o Sr. Alfredo Schüpp, sob cuja ordem trabalha desde 1933, si se mandando de uma suspensão que lhe foi imposta seu fermeiro de 1938, por questões de serviço. Com referencia ao Sr. Alfredo Schüpp, nada tem contra o mesmo, e não se o seu modo com que se dirigiu aos empregados, qualmente violento. declarou mais que contra as testemunhas cujos nomes foram lidos e que contra ellas nada tem a dizer, sendo fessios de suas relações. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora, bem como o pelo advogado que o assiste.

Eu, José Romualdo Goshuira, secretario
faço a presente e assigno

- | | |
|----------------------------|------------|
| José Romualdo Goshuira | secretario |
| Antonio Gendia | accusado |
| José Romualdo Goshuira | perjurado |
| Suma de Accusação | presidente |
| Humberto Soares de Azevedo | procurador |

Jundiahy, 26 de Outubro de 1939
e 27 de Outubro de 1939

Primeira Testemunha

João Alfredo Hüppé, com 49 annos de idade, ferroviario, residente em Campinas a rua Abreu Machado 456, casado, brasileiro, com renda de 33 annos de serviço prestados em uma só phase, declarou que pessoalmente nada tem contra o acusado e jurei de dizer a verdade. Declarou que no domingo, 25 de setembro teve conhecimento de uma irregularidade a ser examinada e que era dependente. Foi interrompido pelo Sr. Antonio Gandia que respondeu não ser elle responsavel e que tendo o expediente de horas n'esse dia deixou para cumprir a apuração a tarde, depois do seu regresso. Com o regresso, ouviu do Sr. Antonio Gandia que o responsavel pelo mais serviço era o examinador Santiago Moreno. Declarou que no dia seguinte, terça feira, ouviu os empregados Santiago Moreno e João do Costa 2º e diante da attitude do Sr. Antonio Gandia que desconfiou de "pouca seguranca" a apuração que se fazia, suspendeu o do serviço, na presença dos Srs. José Guy, João Sanchez, João do Costa 2º e Santiago Moreno. Que o Sr. Antonio Gandia restando a ordem de suspensão e retirada do escriptorio e immediatamente retornou ao mesmo escriptorio, se dirigindo ao depoente com a seguinte expressão: "Sr. Alfredo é melhor

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Sáez

DIRECTOR PRESIDENTE

Quinquagesimo

acabar com isso". O deponente que nessa occasião se achava de pé, ao lado do examinador José da Cunha 2.^o e de Santiago Moreno que estava mais afastado, foi agredido pelo accusado que o viu e deu duas bofetadas e não reagiu contra a aggressão, verificando logo que o Sr. Antonio Gaudia fora expulso pelos companheiros. Perguntado pelo Presidente sobre o tempo que o accusado tratava sob as ordens do deponente, declarou ser lá mais de seis annos, e que só se lembra de uma questão de seis mil laeiras entre elle e da qual resultou um sempre prestado imposta ao accusado. Dada a palavra ao accusado este declarou por seu deuto reivindicar a testemunha. Perguntada sobre o procedimento do accusado como empregado da Companhia afirma que o mesmo não é um empregado, desempenhando as suas funções a contento do deponente, que é seu superior; que o deponente ouviu o accusado por quanto se referia sobre o mesmo assumpto, sendo que da primeira vez não houve possibilidade de opôr quem se não responsabilizasse pela facta e repetição e transcurso do tempo; que, entretanto, a tarde da segunda feira, o accusado foi ao encontro do deponente, explicando que o lamentamento era engano do seu collega Santiago Moreno; que no dia seguinte, terça feira, o deponente chamou o accusado e seu companheiro Santiago Moreno, não tendo n'essa occasião podido ainda apenas o responsável pela facta, sendo que para liquidar o caso ambos se comprometteram a assumir a responsabilidade pela

facto; que na ultima vez o depoente mandou chamar o examinador Joé da Costa 2º para indagar d'este respeito do caso, pedindo, antes de o fazer, que fosse chamados os examinadores Antunes Gaudia e Antonio Abreu, para testemunhar o que se passou e o responsável; que o depoente não dirigiu palavras pesadas ao acusado, o qual se elle apresentou, da ultima vez, muito nervoso; que o acusado contesta, riço, e agitado. O acusado, em face das declarações do depoente, contesta parte das mesmas, tendo a dizer que não pronunciou as expressões que elle são attribuidas. E mais não disse, sem elle foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente depoimento, que, depois de lido e achado conforme, assigna com o Presidente e demais membros da Commiss. e Promotoria, bem como pelo advogado do acusado.

Ass., José Romualdo de Oliveira, secretario, lavrei a presente e assigno.

José Romualdo de Oliveira, secretario
 João Nepomuceno Küpper testemunha
 João Domingos de Jesus advogado
 Dumapauru presidente
 Humberto Soares de Almeida vicepresidente
 Antunes Gaudia acusado

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Chd. Padua Lamy
 DIRECTOR PRESIDENTE

Juiziahny, 27 de Outubro de 1939

Segunda Testemunha

José Guy, com 55 anos de idade, ferroviário, com 34 anos de serviço ferroviário nos quais 22 postados na Companhia Paulista, residente em Campineas à rua Álvaro Ribeiro 258, italiano, declarou de início contra o acusado há 18 meses data da sua remoção para Campinas e que não tem inimizado com o mesmo.

Declarou que acompanhando de escriptório do Sr. João Alfredo Schüppel presenciou o seguinte: que o Sr. Schüppel interrogava os Srs. Antonio Gandia e Santiago Obregon a propósito do occorrendo havido com o Sr. Tau, quando depois desse interrogatório notou o Sr. Antonio Gandia involuntariamente declarar que em acta viz. disse "que era uma pouca vergonha, que só se observava ali e que fôsse fim a esse interrogatório e apontar-se elle o acusado como responsável; que o Sr. Alfredo Schüppel em tom moderado aconselhou calma e paciencia, julgando elle tinha de apurar o facto afim de sem apontar o responsável; que em vista do acusado continuar protestando no mesmo tom o Sr. Alfredo Schüppel suspendeu o acusado que retirou-se do escriptório; que depois desse facto fôra chamado o Sr. Francisco José da Costa 2.º, e em seguida á entrada neste no escriptório, notou o acusado Antonio Gandia, o qual dirigindo-se directamente ao Sr. Alfredo Schüppel que tratava do assumpto referente á occorrendo do Sr. Tau e tem com os Sr. Francisco Obregon e João da Costa 2.º assistindo pela liquidação do assumpto

um ou que se havia declarado culpado e acto continuo
agressão o Sur. Alfredo Hüpper, um dois tapas,
 sendo o jurro pelos companheiros. Perguntado pelo
 Presidente declarou não ter ouvido da parte do Sur.

João Alfredo Hüpper quando se dirigia ao acari-
 cado nem palanar pesadas e inconvenientes,
 nem que tivesse outra attitude aggressiva;
 que entender do temperamento do Sur.

João Alfredo Hüpper até estranhou a calma
 demonstrada pelo mesmo diante da attitude do
 accusado. Dada a palavra ao accusado foi pelo
 mesmo contestado o depoimento da testemunha
 na parte que se refere á sua presença no momento
 em que se verificou a aggressão. Dada a palavra
 ao advogado do accusado foi por este formula-
 do o seguinte: que o depoente habita, digo, formula-
 do as seguintes perguntas e respectivas respostas:
 que o depoente habita no mesmo local que
 o Sur. Alfredo Hüpper, sendo ambos inspec-
 tores de seixos diferentes; que o depoente dada
 a proximidade da sua mesa de trabalho pode ouvir
 todas as conversas entabladas na mesa do
 Sur. Alfredo Hüpper; que o depoente nada sabe
 que possa desabonar o accusado como funcio-
 nario da Estrada; que o depoente sabe que o Sur. Alfre-
 do Hüpper foi um funcionario de temperamento
 exact, digo, temperamento aspero, por ouvir digo;
 que não tem presenciado palavras de má
 trato dirigidas contra os empregados, tendo
 a esclares que em virtude da natureza dos seixos,
 o depoente não tem occasião de observar com frequen-
 cia a attuação do Sur. Alfredo Hüpper; que
 o depoente não se achava sentado a sua mesa

de tabaccho quando o accusado entrou, pela
 uctura de no escriptorio do Sen. Alfredo Stiepp,
 entrarem em seguida ao accusado; que o depoente
 sahira do escriptorio apoj a comesa e suspensa
 do accusado para ir ver o sumo no sepulchro de
 Machinas, voltando subretanto antes de la' de gar,
 porque quiz buscar qualquer coisa que no momento
 não se lembra; que percebeu a aggressão pelo
facto de haver ingressado na sala immediatamente
apoj a cubada do accusado; que o depou-
 te afirma que a aggressão foi rapida.

E mais não disse, nem elle foi perguntado, pelo
 que se deu por findo o presente depoimento,
 que, depois de lido e achado conforme, assignou
 com o Presidente, demais membros da Commissão
 Apuradora e advogado do accusado.

Eu, José Romualdo de Oliveira, secretario, tornei
 a presente e assigno.

José Romualdo de Oliveira	secretario
Romão	Testemunha
Jurupar Azevedo	Presidente
Agustinho de Azevedo	Vice-Presidente
João de Azevedo	Advogado
Antonio Garcia	Accusado

para COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio Garcia

DIRECTOR PRESIDENTE

Juizialy, 27 de Outubro de 1939

Terceira Testemunha

João Sanchez, com 29 annos de idade, ferroviario com uma de 12 annos de serviço em uma só phase, residente em Campina a rua Maria Soares 155, casado, Brasileiro, declarou que conheceu o accusado desde 1933 e que seada tem contra o mesmo e promete dizer a verdade. Declarou que trabalhava como empilhador junto ao Sr. Alfredo Hüpper e dado o natureza dos seus affazeres está acostumado ás diligencias que se processam no empilhador, ás quaes não presta attenção; que embora o facto occorrido em a fiscalização do trem 173 cuja responsabilidade o Sr. Alfredo Hüpper estava apurando; que occorreu a cena entre o accusado e o Sr. Francisco Santiago Moreno com o Sr. Alfredo Hüpper em que ambos queriam assumir a responsabilidade do facto; que presenciou a suspensão imposta pelo Sr. João Alfredo Hüpper ao accusado, com gestos naturaes e sem o emprego de palavras violentas; que ouviu o Sr. Alfredo Hüpper se dirigindo ao accusado, a dizer: calma sob pena de suspensão; que o accusado ouvindo a ameaça dessa penalidade respondeu: então suspenda; que o accusado então retirou-se do empilhador após o Sr. Alfredo Hüpper ter lhe dito: "pode ir embora"; que após isso foi chamado no empilhador o Sr. Francisco João da Costa 2.º e em seguida Sr. Francisco

Sumaria

Santiago Moreno; que após a entrada de seu fimado
 mais viu retornar ao escriptorio o acusado;
 que ouvir novos debates entre o Sr. João Alfredo
 Hüpper e os tres traducinadores sem reapre-
 ber dos termos da comissa; que attento ao seu
 tabacho teve a sua attença chamada pelo
 barulho conseqüente da aggressão do accusa-
 do ao Sr. Joé Alfredo Hüpper, tendo intõ
 pimente uma tapa dado pelo Sr. Antonio
Gandria no rosto do Sr. João Alfredo Hüpper;
 que em companhia do Sr. Santiago Moreno e
 João da Costa 2.^o se acercaram do acusado e
 sejuraram-no; que o Sr. Antonio Gandria retirou-se do
 escriptorio onde permanecer o deprente e o Sr. João
 Alfredo Hüpper; que o Sr. Alfredo Hüpper dirijido-
 se ao deprente e referindo-se ao acusado disse:
 "elle está na rua." Dado a palavra ao acusado,
 contestou o emprego dos expressões violentas que
 lhe são attribuidas no depoimento da teste-
 munha como sejam: "isto é feio - vamos aca-
 bar com isso - isso é uma pouca vergonha",
 que a testemunha declara ter ouvido do ac-
 cusado antes da applicação da suspensão.
 Com referencia á declaração da testemunha sobre sua
 volta ao escriptorio, o acusado declara que o
 fez a chamado que lhe fira feito, segundo
 se recorda, pelo traducinador João da Costa 2.^o
 Dado a palavra ao Acusado, ás suas pergun-
 tas responde: que quando os Srs. Alfredo
 Hüpper, Antonio Gandria, Santiago Moreno
 se achavam no escriptorio debatendo a questo
 estavam no mesmo escriptorio o deprente e
 mais o Sr. José Guy; que no momento da

agressão que além dos empregados há
referidos estava presente o Sr. João da
Costa 2º, que o depoente ouve dizer que o
Sr. Alfredo Schüppert é um homem aspero,
teudo sido para o depoente um homem
normal; que o depoente afirma que o
Sr. João Alfredo Schüppert é, de facto
um homem violento quando faz syndica-
cias no pessoal; que não se tem dado attenção
nem bijas na erupção, teudo ouvido dizer que
houve envenemas na exploração por motivo de
serviço; que o acusado Antonio Garcia é um
ótimo empregado, gabado até pelo proprio
Sr. João Alfredo Schüppert; que o depoente notou
que o acusado se achava "torturado" por ter sido
chamado diversas vezes, que o depoente, digo para
dizer sobre o mesmo caso; que o Sr. João Alfredo
Schüppert não costuma chamar tantas vezes os
empregados para apenas casos idênticos ao do ac-
cusado. A testemunha esclarecendo diz que ha casos em
que as syndicações são denunciadas dadas as
circunstancias de que as mesmas se rodeiam.
E mais não disse, nem elle foi perguntado, pelo
que se deu por findo o presente depoimento, que,
depois de lido e achado conforme, assigna com
o Presidente, de mais quem tem da Comissão
Apuradora e Arrogado do acusado.

Eu, José Romualdo de Oliveira, secretário, farei
a presente e assigno

José Romualdo de Oliveira Secretário
João Lourenço Testemunha
Dumayaque Presidente

Amu de Gansuicam Vice-Presidente

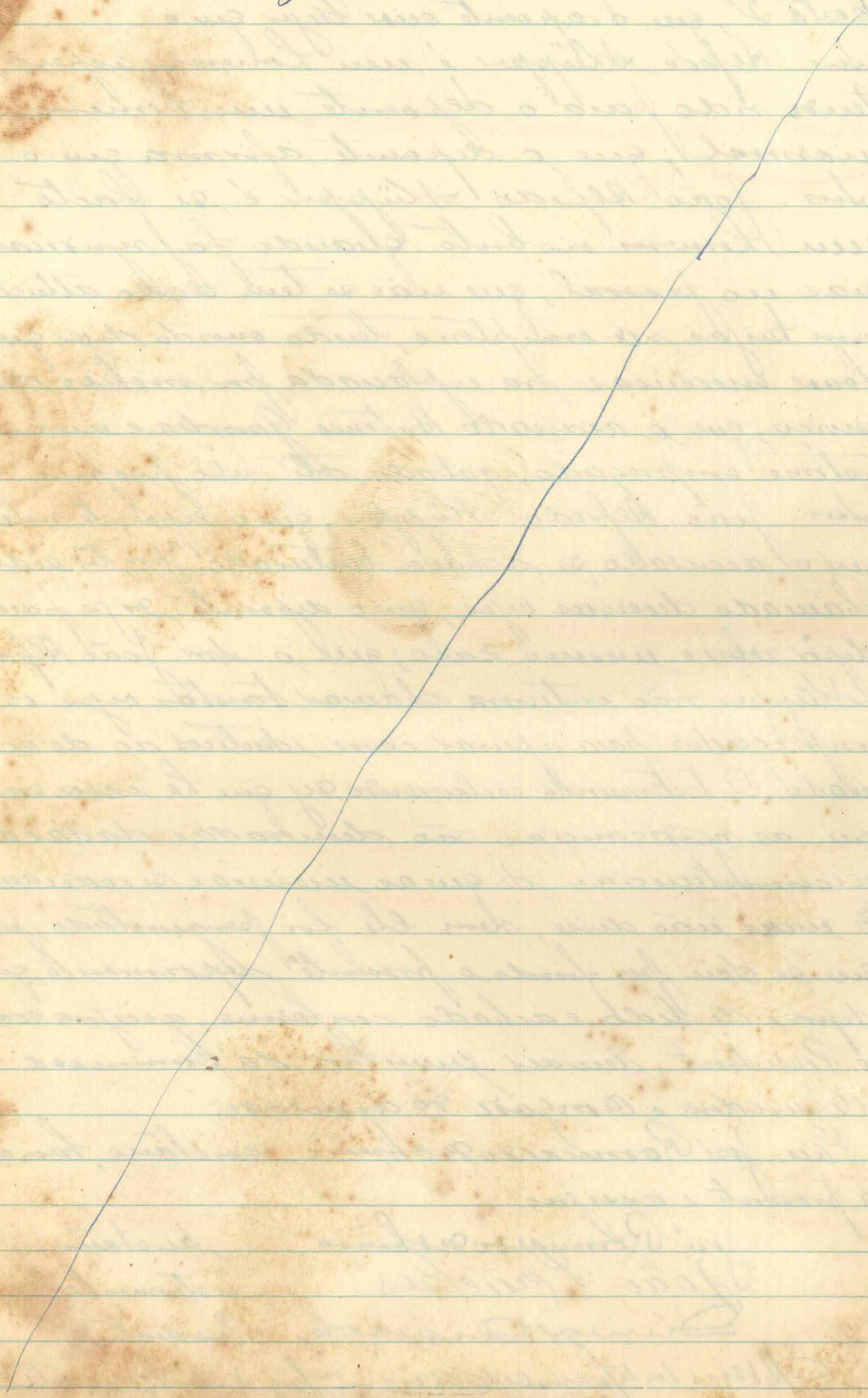
pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Pedro de Almeida

Amurru

José Domínguez
Antonio García

Adriano
Mauricio



Juizialy, 27 de Outubro de 1939

Quarta Testemunha

Santiago Moreno, com 40 annos de idade, casado, brasileiro, ferroviario, residente em Campinas a rua Francisco Leodoro 991, com cerca de 20 annos de serviço prestados em uma só phase na Companhia Paulista, declarou que conhece o accusado, não tem inimidade com o mesmo e promete dizer a verdade. Sobre os factos instantes deste processo declarou que simultaneamente com o Sr. Antonio Gaudia, foi chamado ao escriptorio do Sr. José Alfredo Schipper, que estava notificando irregularidade com o tom 113 de data que o depoente não se recorda, pois a occorrença se passou a cerca de dois mezes; que declarou ao Sr. José Alfredo Schipper que assumia a responsabilidade; que mais tarde foi novamente chamado a presença do Sr. João Alfredo Schipper onde aconteceu o Sr. Antonio Gaudia e João da Costa 2º, que só ouviu o Sr. João Alfredo Schipper dizer ao Sr. Antonio Gaudia: "o Sr. está suspenso", ouvindo do Sr. Antonio Gaudia as palavras: "vamos acabar com isso"; tendo em seguida isto o accusado deu um tapa no Sr. Alfredo Schipper, tendo o depoente sejurado o accusado; que depois o Sr. Antonio Gaudia em companhia do depoente sahiram do escriptorio; que habueba com o accusado de desd'a chegada neste a Campinas, onde o depoente já exercia a sua actividade; dulca a que não ouviu

da parte do Sr. Alfredo Stiepper e nem do accusado
palavras pesadas ou offensivas dirigidas por um
ou ao outro. Perguntado declarou que trabalhava
como Sr. João Alfredo Stiepper desde que este
assumiu o seu posto na Campesias, dando-se
bem com o mesmo. Dada a palavra ao acusa-
do, este declarou que deixara ao seu Advogado
as perguntas a serem dirigidas á testemunha, cujo
depoimento não contestava. Dada a palavra
ao Advogado, dos seus perguntas respondeu o
depoente: que conheceu o accusado desde que
este chegou a Campesias, ha cerca de seis annos;
que considera o accusado um valente companhei-
ro de trabalho, mostrando-se sempre cumpridor
das suas obrigações; que o facto objecto do judi-
cancia se deu ha dois mezes atá; que pergun-
tado, disse, que sobre o motivo da interposição
da judicancia nada sabe; que o Sr. João Alfredo
Stiepper na judicancia referida chamou o depoente
três vezes á sua presença, sendo duas no mesmo
dia, com differença de meos de uma hora; que
nada tem a dizer com referencia ao temperamento
do Sr. Alfredo Stiepper; que vendo-se ter estado
na occasião da aggressão, dentro do cumprimento os
Srs. João Sanchez, João de Costa F.º e José Goy.
E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo
que se deu por findo o presente depoimento,
que depois de lido e achado conforme, assigna
como Presidente, decaes membros da Commiss.
Apuradora e Confesso do accusado.

Eu, José Romualdo de Almeida secretario, lerei a
presente e assigno.

José Romualdo de Almeida secretario

Duvas Accusado
30 27
24

Santiago Moreno	Sustentunha
<u>Duvas Accusado</u>	Presidente
Humberto de S. ...	Vice-Presidente
Ju ...	Conjudo
Antonio Gandia	Accusado

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Lima
DIRECTOR PRESIDENTE



Juiziahay 27 de October de 1939

Quinta Testemunha

João da Costa 2º, com 48 annos de idade, ferroviario, com 19 annos de serviço na Companhia em duas phases, residente em Cacepeiras à rua Emilio Klieger 120, brasileiro, casado, declarou que conhece o accusado, não tem inimização com o mesmo e promete dizer a verdade.

Declarou que certa manhã quando a guardara a chajada do 16 para examinal-o, foi chamado pelo Sr. Luiz Ruito para comparecer à presença do Sr. José Alfredo Schipper; que de quando ao escriptorio do Sr. Alfredo Schipper mandou-o de frente chamar os examinados, Santiago Ibirens e Antonio Gaudia; que estes se dirigiram ao escriptorio do Sr. Alfredo Schipper, tendo o de frente entrado em ultimo lugar; que o Sr. Antonio Gaudia que estava mais proximo do Sr. Alfredo Schipper discutia com esse a occorrença, tendo o deponente ouvido o accusado dizer ao Sr. Alfredo Schipper, "vamos acabar com isso - que já é uma pouca razonha porque já vim umas par de vezes que venho aqui"; que o Sr. João Alfredo Schipper disse ao Sr. Antonio Gaudia: "eu te suspenso", tendo o Sr. Antonio Gaudia dito: "o Sr. do o caso como acabado e eu como suspenso"; que o deponente viu o accusado dar um tapa no Sr. José Alfredo Schipper; que elle de frente não seguiu o accusado, o que foi feito pelo examinado

Santiago Alberca; que não ouviu palavras offen-
sivas dirigidas pelo Sr. Alfredo Hüpper ao acusa-
do, nem d'este para aquelle; que depois da occur-
rencia perguntou ao Sr. Alfredo Hüpper se podia
saber, ao que este respondeu: "estou nervoso, não
cuido na sua obrigação". Dada a palavra ao
acusado, declarou não contestar o depoimento
do testemunha e que qualquer pergunta ficava
a cargo do seu advogado. Dada a palavra ao
advogado, ás suas perguntas respondeu: que traba-
lha com o acusado, ambos como examinadores,
para de 8 annos, sempre combinando
muito bem no serviço, sendo o acusado um
homem trabalhador e conhecedor do serviço e
portanto bem empregado; que pois que o
acusado é casado, sendo um bom chefe
de familia, pai de 4 filhas; que sobre o
tratamento que o Sr. João Alfredo Hüpper
dispensa aos empregados pode afirmar que é o
mesmo aspero, que frequentemente usa as expres-
sões "paulada" "Vêes d'esta my não engra" refria-
do-se na judicancia; que o depoente pode trazer
em abono das suas afirmações sobre o tempera-
mento aspero do Sr. Alfredo Hüpper o teste-
munho de outros empregados da Estada, os quaes
tambem se queixaram a esse respeito como
sejam Chardel Duarte e Luiz Francisco.

E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo
que se deu por findo o presente depoimento,
que, depois de lido e achado conforme,
assigna como Presidente, de mais recentes
da Commissão Appellada e Corregador
o acusado.

Eu, José Romualdo de Sousa, secretário, faço
a presente e assino

José Romualdo de Sousa	secretário
José da Costa	2º
Dumque	Presidente
Leandro de Almeida	Vice Presidente
José Domingos	Assessor
Antônio Garcia	Accusado

Quida a mesma testemunha de acusações,
o acusado por seu advogado protesta
nos termos do artigo 8º das instruções
para o inquérito administrativo de que
trata o artigo 5º 53 dos decretos nº
20465 de 1º de Outubro de 1931 e
21081 de 24 de fevereiro de 1932, por
prova testemunhal indicando os
nomes das testemunhas seguintes
dentro do limite estabelecido nas
mesmas instruções: Estevam Russo,
ferroviário, maior, casado, residente
em Campina; Cezar Pinto, Luiz Fran-
cisco e Emanuel Duarte, todos ferrovia-
rios, maiores, residentes em Campina
e mais Severino Gaspar, ferroviário,
maior, solteiro, também residente em
Campina.

O Presidente reificando a ser protesto por
depoimento de testemunhas arroladas
designa o dia 3 de novembro às 13 horas

Dumexcaumbe

no escriptorio do Ingenheiro Albechamio
Chefe em Jundiahy para que as
referidas Testemunhas se apresentem
e sejam ouvidas, expedindo-se as
necessarias utilidades.

Jurdiaky, 3 de novembro de 1939

Termo de juntada

Junto a estes autos o seguintes documentos:
segundo instruemto de intimação ao acusado
do sr. Antônio Gardia e carta de intimação ás
testemunhas indicadas, srs. Cesar Araújo Pinto,
Estevam Russo, Luiz Francisco, Manuel Duarte
2º e Lourenço Gaspar.

Eu, José Romualdo de Oliveira, secretário, faço o
presente e assigno.

José Romualdo de Oliveira

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Padua Lamy

DIRECTOR PRESIDENTE

Dumapau
31
/

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy.....31de.....outubro.....de 1939.....

Illmo.Sr. Antonio Gandia

Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escriptorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas que o sr. apresentou no inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada a sua falta grave de insubordinação.

Essas testemunhas, em numero de 5, são os srs. Cesar Araujo Pinto, Estevam Russo, Luiz Francisco, Manoel Duarte 2º e Lourenço Gaspar, aquelle encarregado de examinador de vehiculos e estes examinadores de vehiculos, todos residentes em Campinas.

Fica o sr. intimado a comparecer ao local, dia e hora designados, podendo fazer-se acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou representante do syndicato a que pertencer.

Dumapau
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA

Sciencie. Antonio Gandia

Data Campinas, 1 de novembro de 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Edmundo Salles
DIRECTOR PRESIDENTE

Sumar 32
32
M

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 28 de outubro de 1939

Illmo.Sr. Cesar Araujo Pinto

(Encarregado de Examinador de Vehiculos de la.)

Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escritorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas apresentadas pelo sr. Antonio Gandia, que está respondendo a inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Sendo o Sr. uma das testemunhas indicadas, fica intimado para comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Sumar
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Science - Cesar Araujo Pinto

Data - Campinas 30 de Outubro de 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Caro Paulo Lourenço

DIRECTOR PRESIDENTE

Diurnal Azevedo
33
M

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 28 de outubro de 1939

Illmo.Sr. Estevam Russo
(Examinador de vehiculos)

Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escritorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas apresentadas pelo accusado sr. Antonio Gandia, que está respondendo a inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Sendo o Sr. uma das testemunhas indicadas, fica intimado para comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Diurnal Azevedo
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Science - Estevam Russo

Data - Campinas 30 de Outubro 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Paula Lima
DIRECTOR PRESIDENTE

Amorim

34
19

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 28 de outubro de 1939

Illmo.Sr. Luiz Francisco
(Examinador de vehiculos)
Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escriptorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas apresentadas pelo accusado sr. Antonio Gandia, que está respondendo a inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Sendo o Sr. uma das testemunhas indicadas, fica intimado para comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Amorim
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Sciente - Luiz Francisco

Data - Campinas 30 de Outubro 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Amorim
DIRECTOR PRESIDENTE

Amorim
35
4

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Referencia.....

Jundiahy, 28 de outubro de 1939

Illmo. Sr. Manoel Duarte 2º
(Examinador de vehiculos)

Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escritorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas apresentadas pelo accusado sr. Antonio Gandia, que está respondendo a inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Sendo o sr. uma das testemunhas indicadas, fica intimado para comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Amorim
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Science - Manoel Duarte 2º

Data - Campinas 30 de Outubro 1939

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Filho
DIRECTOR PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Domingos
41
36
M

Referencia.....

Jundiahy, 28 de outubro de 1939

Illmo.Sr. Lourenço Gaspar
(Examinador de vehiculos)
Campinas

No dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no Escriptorio do sr. Engenheiro Mechanico Chefe, em Jundiahy, realizar-se-á o depoimento das testemunhas apresentadas pelo accusado sr. Antonio Gandia, que está respondendo a inquerito instaurado pela Companhia Paulista para ser apurada sua falta grave de insubordinação.

Sendo o sr. uma das testemunhas indicadas, fica intimado para comparecer ao local, dia e hora designados, para prestar o seu depoimento.

Domingos
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

Sciende - *Lourenço Gaspar*
Data - *Campinas 30 de Outubro 1939*

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Alcides
DIRECTOR PRESIDENTE

Judicially 3 de Novembro de 1939

Primeira Testemunha da Defesa

Luiz Araújo Pinto, com 55 annos de idade, portuguez, residente em Campinas à rua Alvaro Ribeiro, 391, ferroviario com cerca de 40 annos de serviço ferroviario prestado em duas phases à Companhia Paulista de Estrada de Ferro, casado e prometten dije a verdade. Declarou que não conhece o facto que se deu entre o accusado e o Sr. João Alfredo Schipper a não ser por informações de outrem; que achando-se no escriptorio do Sr. Alfredo Schipper fez que ali trabalhava teve occasião de ouvir o affirmado que o Sr. Schipper fazia ouvir a transmissão Santiago Moreno e o accusado; que não tendo commendaça entre as declarações de ambos proprio ao Sr. Schipper que considerava responsavel aquelle que fez o assentamento do livro no livro competente; que não sendo esse parecer aceite pelo Sr. Schipper proprio até que se considerava culpado a transmissão de ambos; que o Sr. Schipper depois de fechar o livro citado mandou que elle declarasse sua chance na esplanada e transmissão João da Costa 2º tambem apontado como responsavel para se ouvir; que acto continuo dirigiu-se à esplanada e deitou asentando-se de ordem ficou falando o sermão de Sr. João da Costa 2º, e quando isto se dirigiu para se ouvir pelo Sr. Schipper; que logo depois de passar em do livro P3 encontrou o accusado que lido do escriptorio que elle declarou: "estou suspeito ao que o declarante

indagou a razão, ouvindo em resposta do acusado
: "agredir o Sr. Shüpper"; que sobre o modo de
proceder do Sr. Shüpper com relação aos empregados
pouco pode dizer pelo facto de só trabalhar em
Campeiras há cerca de 8 meses; que o Sr. Shüpper
tem por habito falar em voz alta, que não tem
presenciado mais faltas ou infrações pelo Sr.
Shüpper aos seus subalternos, que tem ouvido
de empregados que trabalhavam sob seus ordens
que o Sr. Alfredo Shüpper na altura passava com
o mesmo quando recebe os funcionários que
o deprende sempre actualmente; declara mais
que com relação ao acusado trata-o sempre
do cumprimento das suas obrigações, assiduo ao
serviço e respeitador das ordens que recebe; que
com relação ao Sr. José Alfredo Shüpper ao qual a
testemunha é subordinada tem tido somente
questões de serviço e nunca foi maltratado pelo
mesmo; que os dois juizes nupcias com o Sr.
Shüpper têm sido recibidos pelos seus superiores;
que durante os seus 40 annos de serviço com trabalho
sob as ordens de diversos superiores inclusive o Sr. José
Alfredo Shüpper, todos elles com actuação simultanea;
que o Sr. Alfredo Shüpper, tem como ella testemunha,
tendo o habito de se dirigir em voz alta aos subordinados
é possível deem a impressão de estar discutindo; que
com relação ao passado do Sr. Shüpper declara nada
saber. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo
que se deu por findo o presente depoimento, que, depois
de lido e achado conforme, assina com o Presidente,
demais membros da Comissão Promotora e Orgão do
Accusado. Eu José Romualdo de Brito, secretario,
faço a presente assignatura.

Resabre a testemunha: ella

Dumopac...

38
99

José Romualdo de Sá	Secretário
Ubaldo de Sá	Testemunha
<u>Dumopac...</u>	Presidente
<u>José...</u>	Acusado
Antonio Garcia	Acusado
Raimundo de Sá	Vice-Presidente

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Pedro...
DIRECTOR PRESIDENTE

Juiziah, 3 de Novembro de 1939

Segunda Testemunha da Defesa

Estevão Russo, com 43 annos de idade, italiano, residente em Campineas à rua 915 Honra Paulista 29, ferroviario com cerca de 27 annos de serviço prestado em uma só phase à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, casado e promette rizer a verdade. Declarou que não sabe qualque coisa sobre o occorrido, mas que trabalhando o accusado na sua turma quando os factos se deram pode dizer que o Sr. Gandia foi chamado tres ou quatro vezes ao escritório do Sr. Hüpper, a proposito de discrepancias que surgiram sobre exames de trens; que elle depoente foi intermediario na ultima chamada feita ao Sr. Gandia para comparecer no escritório; que nada sabe sobre o facto occorrido no escritório com o Sr. Alfredo Hüpper; que o accusado enquanto trabalhou com o depoente foi sempre cumpridor de ordens, assiduo, obedecendo bem as observações que lhe fazia; que relativamente ao tratamento que o Sr. José Alfredo Hüpper dispensa ao depoente acha o mesmo por aspero; que tem ouvido outros empregados se queixarem, mas que o depoente não tem presenciado; que elle depoente recorda-se do accusado ter-lhe fallado de uma suspensão imposta pelo Sr. Hüpper e que o accusado reputava injusta; que quanto ao modo de tratamento dispensado pelos chefes com que tem trabalhado, o depoente considera muito differente do dispensado pelo Sr. Hüpper, que acha aspero; que elle depoente achava as condições de serviço em Campineas, na parte referente a que elle exercitava, anteriormente à gestão do Sr. Alfredo Hüpper, muito melhor dado o tratamento dispensado aos diácos ao depoente

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Sales

DIRECTOR PRESIDENTE

Juiziah, 3 de Novembro de 1939

Terceira Testemunha do Defeza

Rui Francisco, brasileiro, casado, com 36 annos
de idade, residente em Caapuias a rua 1 n.º 106,
ferronario com 19 annos de serviços prestados em
uma só phase prestados à Companhia Paulista de
Estradas de Ferro e promette dizer a verdade. declarou que
trabalha com o Sr. Gandia desde que o acusado foi para
Caapuias e que acha um bom companheiro; que
recorda-se muito o Sr. Gandia no escritório do Sr.
Küpper e que este ultieiro fazia recommendação para
que fossem sempre o nome no livro de registro de
exame de trens; que ouvia o Sr. Gandia foi chama-
do duas vezes consecutivas, com intervallo de cinco mi-
nutas; que ouvia o Sr. Gandia tratava com elle
depoente quando foi novamente chamado ao escritório,
que foi o examinador João Batista 2.º que contou ao
depoente a briga havida entre o acusado e o Sr. João
Alfredo Küpper; que com relação ao tratamento que o Sr.
Alfredo Küpper dispensa ao depoente diz, que já foi
pelo mesmo maltratado com palanhas, tendo uma
vez sido offendido com a palana de burro, além das
insultos: "Você vai tomar pau - vai pagar o seu
aumento de ordenado com multas"; que nunca
teve attitudas com empregados; que não se recorda de
questões havidas entre o acusado e o Sr. Küpper, a não
ser uma suspensão imposta ao acusado; que já tra-
balhou sob os ordens de varios inspectores que nunca dis-
pensaram ao depoente e outros companheiros do ser-
vicio, o tratamento apoco que recebem do Sr. Alfredo Küpper;

pele COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

(A. de Padua Lall)

DIRECTOR PRESIDENTE

Original

que além da questão já mencionada com o Sr. Alfredo
Kiepper, teve outra mais remota; que sobre o
passado do Sr. Kiepper recorda-se ter ouvido sem saber
de quem e onde, de uma filha do Sr. Kiepper
nas Officinas de Rio Claro; declara em relação a fac-
tos ocorridos entre o Sr. Kiepper e outros examina-
dores de Campinas, ter presenciado discussão entre o
Sr. Kiepper e o antigo examinador Portella que
se sabe ter sido recuado de Campinas; que o acusado
quando chamado ao escriptório do Sr. Kiepper por
duas vezes teve que largar o serviço que estava fazendo
com o deponente que dada a natureza do serviço
que executava, apertou o parafuso de um contra-
balança, teve também que largar o serviço; que sabe
por ouvir dizer, que o Sr. Kiepper já foi punido com
multas, suspensões e baixamentos. E mais não diz,
nem ele foi perguntado, pelo que foi dado como ma-
rado o presente depoimento, que depois de lido e achado
conforme assigna com o Presidente, decaem membros
da Comissão Apuradora e Acusado do Acusado.

Eu, José Romualdo de Oliveira, Secretário, levi a presente
e designo

José Romualdo de Oliveira / Secretário
Luiz Francisco / Testemunha

Domingos Queiroz. Presidente

Henrique Soares de Azevedo / Vice-Presidente

José Romualdo de Oliveira / Acusado

Antonio Garcia / Acusado

Juiziah, 3 de Novembro de 1939

Quarta Testemunha da Defesa

Manoel Duarte 2º, brasileiro, com 42 annos de idade, residente em Campiñas à Villa Maria, casado, ferroviario com 19 annos de serviço em duas phases e prestados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e permette dizer a verdade. Declarou por ouvir dizer, que o Sr. Gandia foi interrogado quatro vezes no mesmo dia pelo Sr. Hüpper, que conforme lhe contaram, se alterou e offendeu o Sr. Gandia, que então o Sr. Gandia repeliu a offensa com um tapa; declarou o deponente que, de sciencia propria, sabe que o Sr. Hüpper tem sido aspero com os e para com os demais Examinadores e que a asperidade consiste no facto de, nas audiencias, o Sr. Hüpper dizer aos empregados: "você tá tomando muita - você tá bebendo - você tá tomando fumo"; que conhece o accusado em Campiñas, desde quando o mesmo iniciou o seu serviço nessa cidade, considerando-o bom companheiro, cumpridor das suas obrigações; que recorda-se ter o accusado e queixoso de uma insubordinação feita pelo Sr. Hüpper na plataforma de Campiñas, na presença de passageiros e suspensão que dahi decorreu; que já teve occasião de ver discussões entre o Sr. Hüpper e o Examinador João de Costa 3º e mástrato dispensado por aquelle contra este; que os antecessores do Sr. Hüpper sempre trataram o deponente e seus companheiros, na apuração dos enfermes, com melhores modos; que sabe por ouvir dizer, com referencia ao passado do Sr. Hüpper, que este

no desempenho dos cargos que lhe foram attribuidos, tratava mal os empregados que sempre reclamavam sobre o seu procedimento; que não pode citar factos concretos sobre o assumpto; que tem notado o Sr. Hüpper gesticular muito quando se dirige aos empregados e em geral fala em voz alta, gritando; que sobre punições applicadas ao Sr. Hüpper nada sabe. E mais não disse, nem elle foi perguntado, pelo que foi dado por encerrado o presente depoimento, que depois de lido e achado conforme assigna com o Presidente, de mais se emboz da Commissão Apuradora e Advogado do Accusado. Eu, José Romualdo Verhine, secretario, assim a presente assigno

José Romualdo Verhine	Secretario
Abraão Henriques	Testemunha
José Romualdo Verhine	Presidente
José Romualdo Verhine	Vice Presidente
José Romualdo Verhine	Advogado
Antonio Garcia	Accusado

Juiziah, 3 de Novembro de 1939

Quinta Testemunha da Defesa

Meuseno Gaspar, brasileiro, solteiro, com 26 annos de idade, residente em Campineira à rua Dr. Ricardo nº 366, ferroviario com cerca de 27 annos de serviço, contratado em umaolphase a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e promette dizer a verdade. Declarou que de sciencia propria nada sabe sobre a aggressão soffida pelo Sr. Kieppel, mas soube dizer que o Sr. Gaudia agrediu o Sr. Kieppel com duas bofetadas; que conhece o Sr. Gaudia ha tres annos, achando-o bom collega e bom trabalhador e bom empregado; que o Sr. Kieppel o teve tratado com aspereza pois foi occasião das syndicaucias gesticula, não teve calunia e diz aos empregados, digo, e diz ao deponente: "você vai tomar pau - tomar na cabeça"; que nem o Sr. Gaudia, nem os demais companheiros de serviço lhe disseram terem sido maltratados pelo Sr. Kieppel; declarou que nunca, não, declarou que não soube os companheiros de trabalho fazerem referencia ao procedimento dos autênticos do Sr. Alfredo Kieppel no cargo que este occupa hoje; sobre o passado do Sr. Kieppel declarou nada saber, inclusive punições que ao Meuseno ter-lhe sido applicadas. E mais não disse, nem lhe foi perguntado, pelo que foi dado por encerrado o presente depoimento, que depois de lido e achado conforme, assigna com o Presidente, demais Meembros da Comissão Promotora e Advogado do Accusado. Eu, José Romualdo de Oliveira, redactor,

Levei a presente e assigno

José Romualdo Gerhies	Secretário
Leonecio Gaspar	Testemunha
Quirino Pereira	Presidente
Ambrósio Pereira	Vice-Presidente
José Romualdo	Assessor
Antonio Jandira	Assessor

Termo de Inerramento

Quida a ultima testemunha da defesa e dada a palavra ao advogado do acusado, foi pelo mesmo declarado que, apresentará a defesa por escrito dentro do prazo legal. O Presidente, nos termos do Artigo 8.º das Instruções, marcou o prazo de cinco dias para o offecimento da defesa, prazo esse que será contado a partir das dezete horas e trinta minutos do dia tres de novembro esse que se realizou o enuncamento da execução das Testemunhas anuladas para a defesa. Eu, secretario, levei a presente e assigno,

José Romualdo Gerhies

Domingos Azevedo 52
43

Ilustríssimo Senhor Presidente e nobres membros da Comissão.

A digníssima administração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no cumprimento das Instruções para o inquérito de que trata o artigo 53 dos Decretos----- Ns. 20465, de 1 de Outubro de 1931, e 21081, de 24 de Fevereiro de 1932, baixadas pelo Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, houve de nomear a douda Comissão para apurar falta grave arguida contra o seu empregado Antônio Gondia.

A falta grave que se lhe impütava, segundo os termos da intimação entregue, consistia apenas em insubordinação.

Assim, attribuia-se a Antônio Gondia o cometimento da falta grave, capitulada no artigo 54 do Decreto 20465 de 1 de Outubro de 1931, na parte final da sua letra e, a saber, a insubordinação.

Eis aí precisada a acusação que se faz ao empregado Antônio Gondia: é um insubordinado.

Foi éssa a falta grave que lhe informaram ter praticado, consoante o único documento que, nêsse sentido, foi entregue ao acusado: a intimação para comparecer perante a digna Comissão apuradora.

II

Falta grave: insubordinação.

Terá o humilde empregado Antônio Gondia se revelado, no conflito que teve com o ferroviário João Alfredo Küpper, numa insubordinação que, pelas suas circunstâncias; possa vir a ser considerada grave, de modo a acarretar-lhe a demissão ?

A nós, em sã consciência, no exâme sereno e desapaixonado dos elementos pessoais e reais do fáto, nos parece não ter havido no caso, sub-judice, indícios e sintomas que revelassem o acusado como um homem de maus sentimentos, com inclinações perigosas e temiveis, um companheiro de trabalho incorreto e desatento, um empregado desidioso, negligente, irritadiço, insubordinado.

Alinhemos para evidenciar as boas qualidades do acusado o testemunho unânime de todos os que depuseram no inquérito, inclusive do próprio Sr. João Alfredo Küpper.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Pedro Selly
DIRECTOR PRESIDENTE

"Perguntado sobre o procedimento do acusado como empregado da Companhia, respondeu o Snr. João Alfredo Kupper em seu depoimento, - que o mesmo não é mau funcionário, desempenhando as suas funções a contento do depoente".

Ora, quem não é mau empregado, e desempenha a contento as suas funções, não póde ser outra coisa que um bom empregado.

O encarregado, Cesar Araujo Pinto, com 40 anos de estrada, e superior imediato do acusado assim se manifesta, em seu depoimento:

"que com relação ao acusado trata-se de empregado cumpridor das suas obrigações, assíduo ao serviço e respeitador das ordens que recebe".

Eis aí, sem dúvida, um depoimento sobremodo expressivo, cheio de significação, por partir de um velho ferroviário, com 40 anos de serviço, portador de uma excelente folha ou fé de officio.

José Goy, em suas declarações, diz:

"que o depoente nada sabe que possa desabonar o acusado como funcionário da Estrada".

João Sanches, depondo, afirma o seguinte:

"que o acusado é um ótimo empregado, gabado até pelo próprio Snr. João Alfredo Kupper".

Atente-se, em particular, pela importância dèssa afirmação, tendo-se em conta que João Sanches, o depoente, trabalha como escriturário junto ao Snr. Alfredo Kupper, e diz: é um ótimo empregado.

Qualifica, pois, o acusado como um excelente funcionário.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FÉRRO
Alfredo Padua Lourenço
DIRECTOR PRESIDENTE

Duque

45
-3-
M

Santiago Moreno, igualmente, na mesma ordem de conceitos, assevera:

"que considera o acusado um excelente companheiro de trabalho, mostrando-se sempre cumpridor das suas obrigações".

João da Costa 2º, outrotanto, declara:

"que trabalha com o acusado, ambos examinadores, cerca de 8 anos, sempre combinando muito bem no serviço, sendo o acusado um homem trabalhador e conhecedor do serviço e, portanto, bom empregado (casado, bom chefe de família, pai de 4 filhos).

Estevão Russo, a fls. diz:

"que o acusado enquanto trabalhou com o depoente foi sempre cumpridor de ordens, assíduo, recebendo bem as observações que lhe fazia".

Manoel Duarte:

"que conhece o acusado em Campinas, desde quando iniciou o seu serviço nessa cidade, considerando-o um bom companheiro e cumpridor das suas obrigações".

Aí estão, de modo eloquente, firmadas, una voce, as boas qualidades do acusado: um bom, excelente, ótimo empregado, assíduo ao trabalho, cumpridor dos seus deveres, conhecedor do seu ofício, respeitoso e atento ás ordens.

E' o que, em perfeita corroboração com as testemunhas, vem atestar a sua fôlha de antecedentes, a sua fé de ofício, onde a Emprêsa constatará que, durante os seus treze anos de trabalho, sempre se mostrou ordeiro, disciplinado e zeloso no desempenho das suas funções como empregado da Estrada.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FÉRRO

A. de Paula Souza
DIRECTOR PRESIDENTE

Antônio Gândia, pois, é um bom, um excelente, um ótimo empregado da Estrada, consoante afirmam todos os seus chefes e superiores imediatos, atestam os seus companheiros e prova a sua fé de ofício.

Nestas condições, não merece sofrer a punição fortíssima de uma despedida, somente applicavel a um empregado de maus antecedentes, autor de faltas graves onde revele tendências e inclinações más, cheio de solercias e ardís, negligente e preguiçoso, arrogante e agressivo, perturbador da ordem, paz e disciplina que deve reinar no trabalho.

E a análise imparcial, superior e objetiva do incidente surgido entre o acusado e o Snr. João Alfredo Küpper demonstra que o áto, por êle praticado, não resultou de paixões subalternas de raiva, cólera e ódio, ou de quaisquer sentimentos baixos ou inferiores.

Se Antônio Gândia fôsse um empregado de baixa e inferior compleição moral, não teria cometido o áto nas circunstâncias e condições em que êle se deu.

Teria, então, como espírito inferior, procurado munir-se de armas para afrontar o Snr. João Alfredo Küpper, homem muito mais alto que o acusado, de estatura póssante, dotado de um físico tres vezes mais avantajado que Antônio Gândia: de compleição franzina, tipo miudo e baixo, pálido, esgotado, em grande parte, no seu vigor.

Os honrados membros da Comissão apuradora tiveram ocasião de observar, com os próprios olhos, a desproporção entre o Snr. João Alfredo Küpper e Antônio Gândia.

O primeiro, de alentadas e vigorosas proporções físicas, espadaúdo e firme, olhar altivo e sobranceiro, postura hercúlea; o segundo, corpo pequeno, "mignon", tímido e acanhado, receioso, excitável e nervoso.

A diferença é como entre David e Golias - perdoem-nos a comparação.

E João Alfredo Küpper é um homem áspero, rude e arrogante.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Lima
DIRECTOR PRESIDENTE

E' aos gritos, na presença de quaisquer pessoas estranhas, que se dirige aos seus subalternos, representando-os na presença do próprio público, humilhando e deprimindo deste modo os empregados.

Tôdas as testemunhas falam, umas direta, outras indiretamente, no temperamento áspero, rude e violento do Snr. João Alfredo Kupper.

Cesar Araujo Pinto diz:

"que o Snr. Kupper tem por hábito falar em voz alta"... "que tem ouvido de empregados que trabalham sob as suas ordens que o Snr. João Alfredo Kupper era áspero..."

E note-se que esta testemunha, auxiliar imediato do Snr. Kupper, procurou fazer o seu depoimento com certa timidez, exagerando-se na sua descrição.

Estevão Cruz afirma "que Kupper é áspero, dispensando aos empregados um tratamento inferior ao dos seus antecessores no cargo, chegando, ao final, para dizer que o Snr. Kupper se dirige com estupidez.

E Luiz Francisco, Manuel Duarte 2º, Lourenço Gaspar asseveram a mesma ordem de conceitos a respeito do procedimento do Snr. Kupper.

José Goy, inspetor de máquinas, traindo até o seu próprio pensamento, predisposto a defender, no inquérito, o Snr. Kupper, diz:

"que conhecedor do temperamento do Snr. João Alfredo Kupper até estranhou a calma demonstrada pelo mesmo".

Observe-se que a testemunha estranhou a atitude do Snr. Kupper, conhecedor que era do seu temperamento áspero, rude e violento.

João Sanches, auxiliar de escritório do Snr. Kupper, diz claramente que o Snr. Kupper é de fato um homem violento...

E João Costa 2º, igualmente, manifesta o temperamento áspero do Snr. Kupper.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Paula Solly

DIRECTOR PRESIDENTE

A conclusão, pois, que tiramos, diante dessas afirmações, é que o Snr. João Alfredo Küpper é um homem que, aos brados, semblante sempre carregado, fronte vincada, gestos bruscos, expressões rudes, humilha e diminue, dessa maneira, os empregados.

E que assim é, dá-lo-ia a sua fé de ofício ou folha de antecedentes, onde o seu passado na Estrada revela esse temperamento.

Ora, entre dois homens, assim tão díspares e dissemelhantes, conforme ressalta da prova dos autos, não é credível que Antônio Gândia cometesse o ato, se não em estado de completa perturbação de sentido, profundamente ofendido pelo Snr. Küpper.

Sim, o Snr. Küpper "torturou", diz João Sanches, o senhor Gândia com tantas inquirições e chamadas, abalando-lhe o espírito, tornando-o excitadíssimo, diante da inquisição a que o submetera o Snr. Küpper.

Gândia, sempre respeitoso e obediente, humilde, era incapaz, diante das circunstâncias retro apontadas, de agredir levíssimamente, como o fez, o Snr. Küpper, se não houvesse, digo tivesse sido a isso levado.

E que o praticou, em completa privação de sentidos, está em que afrontou o Snr. Küpper, um verdadeiro gigante diante da pessoa do acusado, sem o receio seguro da sua grande inferioridade.

E fê-lo, Antônio Gândia, num assomo de trabalhador torturado, oprimido, afligido.

Mas, em tudo isto, não se percebe o menor vislumbre de indignidade ou atitude perversa do acusado.

Encarando-se o fato em si mesmo, como se deflagrou, constitue êle a prova irrefutável de que Antônio Gândia agiu no caso fora de si, procurando desafrontar as aflições e martírios do seu espírito de pobre trabalhador, correto, honesto, brioso e digno.

Não merece o acusado ser despedido. Semelhante punição, pela sua desproporção com o fato punível, acarretará a ruína, digo, ruína de um simples e pobre operário que tem sido um bom empregado, útil, portanto, á Companhia.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Sales

DIRECTOR PRESIDENTE

E não apenas isto. E' a sua aflita esposa que aguarda, no lar, um desfecho elevado do lamentável incidente.

São os seus quatro filhos que, na despreocupação dos seus folguedos, não deverão mais sofrer o desemprego do seu extremoso pai.

E nós, que servimos no inquérito, mostremos á luz dos nossos princípios cristãos de fortaleza e tolerância que Antônio Gondia não merece ser afastado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que êle tanto estima e preza, tais as provas que tem dado nos seus treze anos ininterruptos de serviço.

O acusado, o seu modesto defensor, o Sindicato, aguardam e esperam a douda e sábia decisão da Comissão.
Mãos generosas, mãos poderosas.

Antônio Gondia

Antônio Gondia

Dr. José Domingos Ruiz

Dr. José Domingos Ruiz.

Felippe Moraes

Présidente do Sindicato dos Ferroviários da Cia. Paulista.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Pedreira

DIRECTOR PRESIDENTE

Dunlap & Co.

50
M

Juiz de Direito, 9 de novembro de 1939

Termo de assentada

Nesta data, faço estes autos conclusos ao sr. dr. Presidente da Comissão Apuradora.

José Romualdo de Brito Santos

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Paula Lima

DIRECTOR PRESIDENTE

Dumapere 81

5/4

Jundiahy, 20 de novembro de 1939

RELATORIO

Examinadas minuciosamente todas as peças do inquerito administrativo a que responde o sr. Antonio Gandia, examinador de vehiculos na I Divisão - Campinas, conclue-se que o accusado praticou acto de grave insubordinação, por ter agredido o seu chefe de serviço sr. João Alfredo Küpper, no recinto da Estrada, falta grave essa que ficou provada e está capitulada nos itens e) e g) do artigo 54 da lei 20.465 de 1º de outubro de 1931, que classifica as faltas graves passíveis de demissão. Preenchidas como foram as formalidades legaes previstas pelo artigo 53 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, modificado pelo de nº 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, o Presidente e demais membros da Comissão Apuradora concluem que o accusado está incurso nos dispositivos dos artigos 53 e 54 do decreto 20.465, alterado pelo decreto 21.081, sendo, portanto, passível da pena de demissão por "acto grave de insubordinação e agressão physica a um seu superior".

Dumapere Presidente

Humberto Francisco Vice-Presidente

José Romualdo Secretario.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FÉRRO

A. de Padua DIRECTOR-PRESIDENTE

Dum... 68
59
4

3013/19

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Departamento de Engenharia Mechanica

Fé de Officio do Snr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P. 9-934-5000-8175

DATA DE NASCIMENTO:	25- 7-905	Cadiz - Espanha.	
Admissão:	4-12-926	Trabalhador nas Officinas de Jundiaby vencendo \$750 por hora.	
Licença:	2-927	5 1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
Ordenado:	1- 5-927	Elevado a \$900 por hora.	
Licença:	6-927	21 horas, por precisar.	Descontadas.
"	7-927	8 1/2 " , " "	"
"	9-927	8 " , " "	"
"	10-927	4 " , " "	"
"	11-927	10 " , " "	"
"	12-927	1 " , " "	"
"	1-928	15 " , " "	"
"	2-928	6 " , " "	"
"	3-928	1 1/2 " , " "	"
Ordenado:	1- 4-928	Elevado a 1\$000 por hora.	
Licença:	4-928	4 1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
"	5-928	15 1/2 " , " "	"
"	6-928	30 1/2 " , " "	"
"	8-928	2 1/2 " , " "	"
"	9-928	6 " , " "	"
"	10-928	2 " , " "	"
"	12-928	2 1/2 " , " "	"
"	1-929	1 1/2 " , " "	"

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Adm. Paulo Sallu

DIRECTOR PRESIDENTE

Domingos
N. -2- 53
24

Fé de Officio do Sr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P.

Licença:	2-929	4 1/2 horas, por precisar.	Descontadas.
"	3-929	8 1/2 " , " "	"
"	4-929	5 " , " "	"
"	7-929	9 " , " "	"
"	10-929	5 1/2 " , " "	"
"	11-929	1 1/2 " , " "	"
Ausencia:	12-929	24 " , ferido E.S.C.	Apontadas 12
Licença:	12-929	1/2 " , por precisar.	Descontadas.
"	1-930	6 1/2 " , " "	"
"	2-930	1 1/2 " , " "	"
"	3-930	1/2 " , " "	"
"	5-930	1 " , " "	"
"	6-930	7 1/2 " , " "	"
"	7-930	1/2 " , " "	"
"	8-930	1/2 " , " "	"
Ausencia:	11-930	40 1/2 " , ferido E.S.C.	Apontadas 20 1/4.
"	12-930	32 " , doente.	" 16
Licença:	3-931	5 1/2 " , por precisar.	Descontadas.
"	4-931	1 " , " "	"
"	7-931	1 " , " "	"
Tranferencia:	8- 9-931	Para a Tracção bitola de 1m60, I Divisão, Secção de vehiculos indo servir em Campinas, como ajudante de examinador de vehiculos, com os vencimentos de 250\$000 mensaes.	
Ausencia:	9-931	1 dias, doente.	Apontados 1/3.
"	10-931	1 " , " "	" 1/3.
Licença:	11-931	5/8 " , por precisar.	" 1/3.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Sales

DIRECTOR PRESIDENTE

Fé de Officio do Sr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P.

Ausencia:	11-931	1	dias, doente.	Apontados 1/3.
"	12-931	5/8	" , "	" 1/3.
Licença:	12-931	1/4	" , por precisar.	" 1/3.
"	1-932	3/8	" , " "	" 1/3.
"	2-932	5/8	" , " "	" 1/3.
"	3-932	1/8	" , " "	" 1/3.
"	5-932	1/4	" , " "	" 1/3.
Ausencia:	5-932	6 7/8	" , doente.	" 1/3.
Licença:	6-932	1/4	" , por precisar.	" 1/3.
"	6-932	1 5/8	" , fallecimento pae.	" 1 5/8.
Ausencia:	6-932	1 3/8	" , doente.	" 1/3.
"	8-932	1	" , "	" 1/3.
"	9-932	3	" , doença pessoa da familia. Descontados.	"
"	9-932	3/8	" , não justificados.	"
Licença:	9-932	2	" , por precisar.	"
"	10-932	2	" , " "	Apontados 1/3.
Ausencia:	10-932	1	" , doente.	" 1/3.
Licença:	12-932	1	" , por precisar.	" 1/3.
Ausencia:	1-933	1	" , doente.	" 1/3.
Licença:	2-933	1/4	" , por precisar.	" 1/3.
"	3-933	5/8	" , " "	" 1/3.
Ausencia:	4-933	2	" , doente.	" 1/3.
Licença:	5-933	1/4	" , por precisar.	" 1/3.
"	6-933	3/8	" , " "	" 1/3.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Salles

DIRECTOR PRESIDENTE

Fé de Officio do Sr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P.

Férias:	6-933	Foram-lhe concedidos 15 dias, relativos ao anno de 1930.	
Licença:	7-933	1/4 dias, por precisar.	Apontados 1/3.
Ausencia:	8-933	4 " , fallecimento mãe.	" 4
"	8-933	3 " , doente.	" 1/3.
Licença:	9-933	7/8 " , por precisar.	" 1/3.
Ausencia:	10-933	2 5/8 " , doença pessoa da familia.	Descontados.
Licença:	10-933	1/8 " , por precisar.	Apontados 1/3.
"	11-933	7/8 " , " "	" 1/3.
"	12-933	4 5/8 " , " "	" 1/3.
Férias:	3-934	Foram-lhe concedidos 11,7/8 de dias, relativos ao anno de 1933.	
Ausencia:	4-934	3/4 dias, doença pessoa da familia.	Descontados.
Promoção:	1- 5-934	A examinador de vehiculos, vencendo 300\$000 mensaes.	
Adicional	1- 5-934	Passou a perceber o auxilio de 50\$000, adicional para casa.	
Ausencia:	6-934	1 dias, doente.	Apontados 1/3.
"	7-934	3 5/8 " , ferido E.S.C.	" 2 1/8.
Licença:	7-934	1/8 " , por precisar.	" 1/3.
Ausencia:	9-934	1/4 " , doença pessoa da familia.	Descontados.
Licença:	10-934	2/8 " , por precisar.	Apontados 1/2.
"	11-934	2 " , " "	" 1/3.
Ausencia:	2-935	2 " , doença pessoa da familia.	Descontados.
Férias:	3-935	Foram-lhe concedidos 14 3/8 dias, relativos ao anno de 1934.	
Ausencia:	4-935	7/8 dias, doença pessoa da familia.	Descontados.
Licença:	6-935	1 " , por precisar.	Apontados 1/3.
"	10-935	1 1/2 " ,doença pessoa da familia.	Descontados.
"	10-935	1/4 " ,	

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Lourenço

DIRECTOR PRESIDENTE

Fé de Officio do Sr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P.

Licença:	11-935	1 dias, fallecimento pessoa da familia.	Apontados.
Ausencia:	7-936	7/16 " , por precisar.	Descontados.
"	8-936	5/8 " , doente.	Apontados 1/3
Férias:	10-936	Foram-lhe concedidos 14 2/3 dias, relativos ao anno de 1935.	
Licença:	12-936	7/16 dias, por precisar.	Apontados 1/2.
Ausencia:	1-937	1/2 " , doente.	" 1/2.
"	2-937	1 9/16 " , "	" 1/2.
Férias:	3-937	Foram-lhe concedidos 14 3/4 dias, relativos ao anno de 1936, no periodo de 17 a 31/3/1937.	
Ausencia:	7-937	1 dias, doente.	Descontados.
"	8-937	1 9/16 " , "	"
Licença:	9-937	1/4 " , por precisar.	"
"	9-937	3/4 " , fallecimento tia.	"
Ausencia:	10-937	2 " , doente.	"
Licença:	12-937	1/16 " , por precisar.	"
Suspensão:	3- 2-938	3 dias por se portar e responder de modo inconveniente ao sr. encarregado geral, criticando sua acção sobre serviço executado em um vehiculo do P.1 do dia 3.	
Ausencia:	2-938	1/2 dias, doente.	Descontados.
"	6-938	1/2 " , ferido E.S.C.	Apontados int.
"	6-938	3 " , " " " "	" 2/3.
Férias:	8-938	Foram-lhe concedidos 7 dias, relativos ao anno de 1937, no periodo de 1 a 7/8/1938.	
Ausencia:	8-938	1 dias, doente.	Descontados.
Férias:	2-939	Foram-lhe concedidos 10 dias, relativos ao anno de 1938, no periodo de 15 a 27/2/1939.	
Ausencia:	3-939	9/16 dias, doente.	Descontados.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de P. de S. J. de S.

DIRECTOR PRESIDENTE

Dumazara 57
N. -6- *M*

Fé de Officio do Sr. ANTONIO GANDIA

Typ. C. P.

Ausencia:	4-939	1/2 dias, doente.	Descontados.
"	7-939	3 " , doente.	"
"	7-939	7 " , "	Apontados 1/2.
Licença:	7-939	1 " , doença pessoa da familia.	Descontados.
Férias:	8-939	Foram-lhe concedidos 5 dias, relativos ao anno de 1938, no periodo de 15 a 19/8/1939, integralizou.	
Ausencia:	8-939	1 13/16 dias, doente.	Apontados.
Suspensão:	26- 9-939	Aguardando o resultado do inquerito administrativo a que foi submettido para apurar sua falta grave de insubordinação.	

João
Chefe da Secretaria

Dumazara
Engenheiro Mechanico Chefe



Pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Padua

DIRECTOR PRESIDENTE

Recbido em 27/12/39

João Campanha Paulista de Estradas de Ferro, de São Paulo, temho conhecimento do fato ocorrido no escritório do Posto de Trabalho em Campinas, vez existiram o presente inquerito administrativo para fazer a apuração da falta grave atribuída ao funcionário Antonio Gaudia.

O acusado alega em seu favor que foi inquirido quatro vezes por João Alfredo Kupfer, sobre uma irregularidade de serviços, sendo que, na última vez, o referido mestre de Camo e Ruyões, chamou-o de "peu gachorro", e de mãos levantadas ameaçou-o, ainda, de fenda de suspensão.

Foram ouvidas todas as testemunhas que declararam conhecer o acusado como homem honesto e ótimo funcionário, habil, trabalhador e cumpridor de seus deveres, enquanto que João Alfredo Kupfer, sempre foi aspero, violento e arrogante.

E, em face do que fica exposto, parece-me que a acusação feita a Antonio Gaudia, deveria ser julgada improcedente, pelo que, submeto à apreciação da autoridade superior, para o que se decide.

Em 29 de Dezembro de 1939

Mais das Dns. Olin. N. A.

Aux. Cond.

O acusado foi submetido a inquirição por haver sido devedor de propriedade em um seu superior hierárquico, em momento e por causa de serviço.

Os depoimentos inferiam a acusação, que o próprio acusado não nega. Os testemunhos afirmam que a vítima não agrediu o acusado, nem com palavras, nem por gestos.

Todos os testemunhos de defesa declaram nada saber sobre o caso de cúrcia própria, tudo sabendo por ouvir dizer. Tais depoimentos não podem ter valor probante.

Assim, parece-me que, porquanto cumpre este o cometimento do facto grave capitulado no art. 54, letra g do Dec. n.º 20.465, de 1-10-31, deve o inquirido ser apurado e autorizado a defesa do acusado.

A' douto Procurador da Justiça
meu muito obrigado - 16.1.40.

Atenciosamente,
D. J. de S. S.

No. 1. A. Simoes

89

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1911

Procurador Geral

No. 1. Alvaro de S. Coelho, 19-2-1910

60
Proc. 21.641 /39 - Inquérito administrativo instaurado
NHR/ pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro,
contra o ferroviário Antonio Gandia.

P A R E C E R

A Cia. Paulista de Estradas de Ferro, encaminhando o inquérito administrativo a que respondeu seu empregado Antonio Gandia, solicita permissão para dispensá-lo, á vista de ter cometido as faltas graves capituladas nos itens e e g, do art. 54 do Dec. 20.465, alterado pelo de nº 21.081.

A falta apurada consistiu no fato de ter o acusado esbofeteado seu superior hierarquico, em virtude de discussão sôbre assunto de serviço.

A defesa (fls. 43/49), articulou os seguintes argumentos:

a) Bom comportamento do acusado, que desempenha suas funções a contento, segundo atesta o proprio ofendido e todas as testemunhas;

b) ser o agredido homem aspero e violento, "de alentadas proporções físicas, espadaúdo e sobranceiro, postura hercúlea" (sic), ao passo que o agressor possui "corpo pequeno, "mignon," timido e acanhado, receioso, excitavel e nervoso";

c) que em virtude de tal disparidade, não

seria "credível"(sic) que o acusado cometesse o ato, senão em estado de completa perturbação de sentidos, com o esquecimento até de sua própria fraqueza, não merecendo, por isso ser despedido, mesmo porque ficaria no desamparo sua família, composta de mulher e 4 filhos.

Efetivamente, as testemunhas, quasi uniformemente, declaram que o ofendido não prima pelos bons modos, *tratando seus subordinados* antes asperamente, quando os adverte em serviço.

Entretanto, todas elas, atestam que o agredido Alfredo Kupper, usou para com o acusado de expressões moderadas, sendo qua a 1ª - José Guy, assim se expressa:

"Não ter ouvido da parte do Sr. João Alfredo Kupper, quando se dirigiu ao acusado, nem palavras pesadas e inconvenientes, sem que tivesse outra atitude agressiva; que conhecedor do temperamento do Sr. João Alfredo Kupper até estranhou a calma demonstrada, pelo mesmo, diante da atitude do acusado"(fls. 22 verso).

Nenhuma das testemunhas confirma as declarações do acusado de que Alfredo Kupper a êle se dirigisse dizendo:

"Está suspenso seu cachorro", e pela atitude e gestos feitos pelo mesmo, ao dirigir-se ao acusado, levantando, as mãos, e presagiasse agressão iminente, motivando o seu descontrôle"(fls. 19).

Tampouco as testemunhas oferecidas pela defesa confirmam esse fato.

Atente-se para o que declarou a 1ª testemunha da defesa -Cezar Araujo Pinto:

"Que logo depois da passagem do trem P 3 encontrou o acusado que vinha do escritório que lhe declarou: "estou suspenso", ao que o declarante indagou da razão, ouvindo em resposta, do acusado: "agredi o Sr. Kupper". (fls. 37).

Nessas condições, está perfeitamente provada a falta grave - a insubordinação, caracterizada pela agressão ao superior hierárquico do acusado, no momento em que sofria uma advertência sem que, da parte daquele, partisse qualquer ato que motivasse a atitude desvairada.

É lamentável que assim tenha sido, de vez que o acusado foi, realmente, sempre cumpridor de seus deveres, conforme atestam não só os seus companheiros, o seu superior hierárquico - vítima da agressão, como ainda sua fé de ofício, esmerada e limpa, onde existe apenas uma falta, uma suspensão aplicada em 3 de Fevereiro de 1936 (fls. 52/56).

Não é menos lamentável que a família do acusado, venha a sofrer as consequências d'um ato, porventura impensado, de seu chefe. Mas a lei, não permite seja ~~terminada~~ ^{removida} a falta, em virtude de tais atenuantes, em favor do acusado. O ato de insubordinação está consumado, e a consequência é uma só: o deferimento do pedido da Empresa

para demitir o indiciado.

Opino, conseqüentemente, seja aprovado o in-
quérito e autorizada a Empresa a demiti-lo si assim enten-
der de justiça.

Rio, 1 de Março de 1940.

Alfyrino de F. L. P. Coelho
Aux. Tec. da Procuradoria Geral

5.3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 1 de março de 1940

Maurício de Souza
Director da Secretaria

Remetia-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 20 de Março 1940.

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, *Luiz A. França*
como relator sorteado

Rio, 26 de março 40

Georgina Gilda Lammanno
Secretario da Sessão

Em sessão da C. Terceira Camara
realizada no dia 2 de abril corrente,
foi convertido em diligencia o fulga-
mento do presente processo, para
que a Empresa declare, de acordo
com o art. 11, das "Instruções" baixadas
por este conselho, se o acusado tem
ou não elogios em sua fi de officio.

Rio, 3. 4 - 40.

Georgina Gilda Larmanno
(Secretaria da Sessão).

Encaminho ao Sr. Dire-
tor Geral, para os servi-
dos fins.

Rio, 3-4-40

Alencar

Alencar Nunes Galvão

ENCARREGADO DO
SERVIÇO DE ATAS, ACORDOS E JURISPRUDENCIA

5940 A' 12 Recp, para fundação
na forma ordenada.

Recebido na 1.ª Seccção em 16-4-40

Rio, 15/4/40
Maurício
L. Fernandes



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

M. 04

[Handwritten signatures and notes in the top section of the document]

VISTO. *[Signature]* **861 de 198**

[Large handwritten signature]
VISTO. *[Signature]* **861 de 198**

fls 65
M. C.

CONSELHO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CN/SF.

CNT/21.641-39/1-822/40

27 de Abril de 1940.

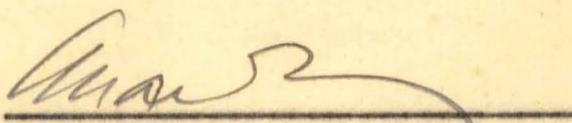
Sr. Diretor Presidente da Companhia Paulista
de Estradas de Ferro.
Rua Libero Badaró, 39
São Paulo

abstém-se de emitir

*45/10/40
abstém-se de emitir*

Em face da resolução da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 2 do corrente mês, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por esta Estrada contra o ferroviário Antônio Gandia, solicito vossas providências no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, contados do recebimento deste, si o acusado tem ou não elogios em sua fé de ofício, de acôrdo com o que estabelece o art. 11 das "Instruções" baixadas por este Conselho.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

SÃO PAULO

CONSELHO

1940

27 de Abril de 1940

000/21.643-80/1-232/60

Mr. Diretor Presidente da Companhia Paulista

de Estradas de Ferro.

Rua Libero Badurê, 89

São Paulo

Térmo de juntada.

*Nesta data, junto a fls 66/67
destes autos, o documento protocolado
sob o nº 7794/40.*

Em 23-5-940

Maria do Carmo Passos Miranda

Atenciosas saudações

(Maria do Carmo Passos Miranda)

Diretor Geral da Secretaria

fls 66 m.c.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITÓRIO CENTRAL
RUA LÍBERO BADARÓ, 39-7º ANDAR
PRÉDIO "SALDANHA MARINHO"

58/1619/199a

SÃO PAULO, 9 de Maio de 1940

Ilmo. Snr. DR. OSWALDO SOARES
M. D. Diretor Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao prezado officio de V. S., sob
nº CNT/21.641-39/1-822/40, de 27 de Abril p. findo, vimos
informar-lhe que, conforme se vê da cópia fiel anexada ao
original do inquérito administrativo, em poder dêsse Conse-
lho, não consta nenhum elogio na fé de officio do Sr. Antô-
nio Gandia.

Atenciosas saudações.

AJPG/LE

Diretor Secretário Geral

A. S. S. S. S.

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	<i>4494</i>
DATA	<i>13/5/1940</i>
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCH	

15-5-40
Recebido na 1.ª Secção em

M.C.

3/5



fls 65
M

Recebido em 20/5/1940

Informação

A Companhia Gaulista de Estradas de Ferro, em atenção aos termos do ofício constante por cópia a fls 65, informa que da fé de ofício do Sr. Antonio Gaudia, não consta quaisquer elogios.

Informa outrossim, a Companhia que remeteu juntamente com o inquérito administrativo, uma cópia fiel da fé de ofício do acusado, porém segundo verificação feita no citado inquérito, consta apenas o certificado de tempo de serviço do mesmo. (fls 59/57)

Satisfeita a diligencia requerida pela E. Terceira Camara, em sessão de 2 de abril ultimo, proponho o encaminhamento dos presentes autos a quella Camara, onida a Procuradoria Geral, sabr melhor juizo da autoridade superior.

Em 23-5-1940.

Maria do Carmo Torres Miranda
Aux. escrit. IX

Os autos foram encaminhados à segunda Câmara, de vez que foi realizada a diligência que se requer a fls 63. Ao Sr. D. Genl.
Em 25.5.4

[Signature]
D. Genl.

28740

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 5 de junho de 1940
Machado
Director da Secretaria

8-6-40

Do Sr. A. Gisselring

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1940

Procurador Geral

1. 3ª Camera: Cumprida a diligência de fls. 63 verso, respeito-me ao parecer do meu colega Alirio de Salles Belho (fls 60a fls 63). Rio, 19-6-40

Amalberto de Azevedo
Ass. Jur.

Nesta data, faço estes autos e incluo ao Exmo. Sr. Presidente.

Em 20 de junho de 1940
Machado
Director da Secretaria



868

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. J. A. Franca

Piso, 25 de Junho de 1940

Georgina Gilda Sarmanhi.
Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA 3ª CAMARA DE 23-7-40

SECRETARIO

88 69
C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

3

PROCESSO N. 21.641

CAMARÃO
1939 507

ASSUNTO

Inquerito administrativo instaurado pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro, contra o ferroviário Antônio Gandra.

RELATOR

Dr. Lima Ferreira
Presidente

Francis A. Franca

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

26-3-40.

Dr. Waldo

DATA DA SESSÃO

2-4-40
23-7-40

RESULTADO DO JULGAMENTO

benzevidos em diligencia para que seja cumprida expressamente a art. 11 das "Instruções".

V. V.

23-7-40

444
Aprova-se o ingresso auto-
rizando-se a demissão.

DATA DA EXATIDÃO

DATA DA SÉRIE

RESULTADO DO JUIZAMENTO



1870

ACORDÃO
(3C-507/40)

Proc. 21.641/39

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Cia. Paulista de Estrada de Ferro encaminha à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o examinador de veículos Antonio Gandia, afim de apurar falta grave capitulada nos itens e e g do art. 54 dos decs. 20.465, de 1931 e 21.081, de 1932:

CONSIDERANDO que, conforme se verifica dos autos, está perfeitamente provada a falta grave atribuída ao interessado - insubordinação, caracterizada pela agressão ao superior hierárquico do acusado, no momento em que sofria uma advertência sem que, da parte daquele, partisse qualquer ato que motivasse a atitude desvairada;

CONSIDERANDO, assim, que merece aprovação o inquérito em apreço;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito administrativo instaurado para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1940

J. C. de Lima Ferreira

No impedimento do
Presidente

Quirino Augusto da Travenca

Relator

Fui presente:

Waldo de Vasconcelos

Adjunto de
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 5/9/40.

*Publicado novamente por ter saído com
incorreções na publicação ao D. Oficial
de 21/8/40.*



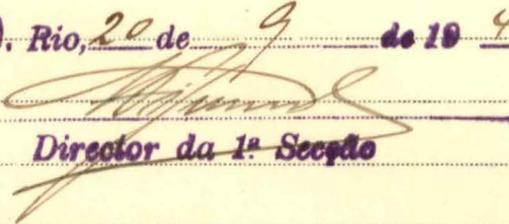
871

Representei, nesta data, projetos de expediente.

Jan 20/9/1940

Maria Alcina M. de Sá Miranda
Uf. Adm - "J"

VISTO. Rio, 20 de 9 de 19 40


Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT. 21.641/39-1/20 42/4

Em 25 de Setembro de 1940

Sr. Diretor-Presidente.

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela ~~Tercera~~ Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 23 de Julho deste ano, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Antônio Gandia.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Diretor-Presidente da
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA.

CNT. 21.641/39-1/

2043/40

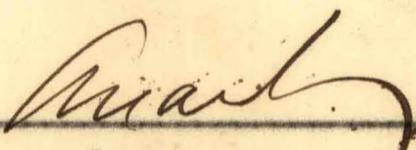
RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 25 de Setembro de 1940

Sr. Antônio Gandia
Rua João Teodoro, nº 186
Campinas - Est. de São Paulo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro,
_____, resolveu, em sessão de 23 de Julho d'êste ano, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 5 de Setembro corrente.

Atenciosas saudações.



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA.

CNT. 21.641/39-1/ 2043
MA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 25 de Setembro de 1940

74

Sr. Antônio Gandia
Rua João Teodoro, nº 186
Campinas - Est. de São Paulo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, _____, resolveu, em sessão de 23 de Julho dêste ano, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços, _____, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 5 de Setembro corrente.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares

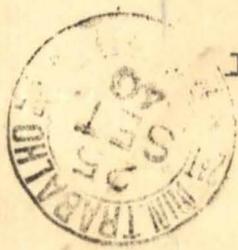
(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
CONSELHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

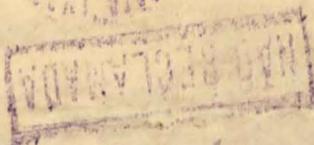


1090 43/40

Sr. Antônio Gandia
Rua João Teodoro, nº 186
CAPIVARIAS
ESTADO DE SÃO PAULO.

Comunicação

W



F. M. Lopes

*Dir. de Distribuição
27.9.40*

192 D5

publicado no Diário Oficial de São Paulo

Atenciosas saudações.

[Signature]

(Oswaldo Souza)

Director Geral de Recrutamento



Fls 75

Informação

O Departamento dos Correios e Telegrafos devolve o officio retro por não ser conhecido o destinatario no endereço indicado.

Cumpre-me informar que o acordão de fls. 70, transitou em julgado. Nestas condições, penso que o processo em apreço deve ser arquivado.

A deliberação.

17 de dezembro de 1940

Francisco Mendes
E. G.

Tudo transitado em julgado a decisão de fls. 70, propunho o arquivamento do auty.

A consideração do Sr. Director Genl - 18.7249

Francisco Mendes

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Genl,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 29 de Dezembro de 1940

Ma. João

Director da Secretaria

Proc. 23-12-40

Seu acórdão

Rio, 14-1-741

J. Lins de Barros
P. Prof.

De. A consideração do Sr. Presidente -

Rio 17.1.41

Maisoa
Genl

Arquive-se, em face das in-
formações - Rio 28.1.41

Genl
Presidente

A 1ª Seção

Rio 28.1.41
Maisoa
Genl

Recebido na 1ª Seção em 31-1-41

Ar. D. Helio Trigueiro para
arquivar = 1/2/41

Ministro
1ª Seção

91-81-88-imp